Jorge Said Cheguer
Secretário

Lei nº 258, de 15 de Abril de 1955

A Câmara Municipal de Manhuaçú decreta e promulga:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo governo do Município, relativas a gestão do Prefeito Estelvino Ozório Guimarães, durante o exercício de 1953.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçú, em 15 de Abril de 1955.

Altivo Estanislau — Presidente
Esmail Gomes da Silva — 1º Presidente
Jorge Said Cheguer — Secretário